



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO.  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 002/2014, DE 15 DE SETEMBRO 2014.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

**Retificar**, o item 4.3 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2014, publicado em 16 de setembro de 2014, às fls. 1, 2 e 3 da Edição n.º 109 do Diário Oficial Eletrônico, para que:

Onde Consta:

“4.3. **A classificação final com a pontuação total obtida pelo candidato, será divulgada até o dia 3 de outubro de 2014**, por meio de edital próprio, publicado no órgão oficial de imprensa do município, e disponibilizado no Diário Oficial Online no seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)”.

Passa a Constar:

“4.3. **A classificação final com a pontuação total obtida pelo candidato, será divulgada até o dia 8 de outubro de 2014**, por meio de edital próprio, publicado no órgão oficial de imprensa do município, e disponibilizado no Diário Oficial Online no seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)”.

IV – Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**